



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/2021
AUTOR: MARINALDO CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 028/2021 objetiva conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto visa conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal à Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil - CGADB, através da aprovação do Projeto de Resolução nº 028/2021, que importa em matéria objeto de projeto de resolução nos termos do art. 170, §1º Regimento Interno.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento Interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 028/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 10 de Agosto de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão